



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Reitoria**  
**Pró-Reitoria de Administração e Planejamento**  
**Diretoria de Administração e Infraestrutura**  
**Coordenadoria de Administração**  
**Setor de Contratos**

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br

**ADITIVO N° 04/2024 AO**  
**CONTRATO N° 14/2019,**  
**FIRMADO ENTRE O INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO,**  
**CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE**  
**MINAS GERAIS E A EMPRESA**  
**CLARO S.A.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o n° **10.626.896/0001-72**, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, n° 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP n° 30.575-180, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato, representado por seu Reitor **Rafael Bastos Teixeira**, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição n° 174, página 01, portador da Matrícula Funcional n° 1668286, e, de outro lado a Empresa **CLARO S.A.**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 40.432.544/0001-47**, estabelecida à Rua Henri Dunant, n° 780, Torre A e Torre B, Bairro Santo Amaro, em São Paulo, Estado de São Paulo, CEP n° 04.709-110, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seus procuradores, a Senhora **Márcia da Silva Souto Mesquita**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n° 3114404, expedida pela SSP/GO e do CPF n° 565.723.951-20 e **Derleidy Cruz da Silva**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n° MG-7513880, expedida pela SSP/GO e do CPF n° 586.104.721-91, tendo em vista o que consta na Adesão realizada pela UASG 158122 à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n° 01/2018 - UASG 201057 e processada sob o n° **23208.000303/2019-10** e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG n° 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria n° 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato n° 14/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a **SUPRESSÃO** de valores do Contrato n° 14/2019, conforme documentos anexos ao processo SEI n° 23713.000308/2024-08.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO**

2.1 A supressão acarretará uma diminuição no valor global do Contrato de R\$ 346,01 (trezentos e quarenta e seis reais e um centavo), que equivale a 0,41% (zero vírgula quarenta e um por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, observado o limite do art. 65, § 1º, da Lei n° 8.666/93, conforme cálculos efetuados pelo Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato.

2.2 O valor global do Contrato passará de R\$ 84.667,09 (oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e nove centavos) para R\$ 84.321,08 (oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e oito centavos).

2.3 Objeto da contratação após supressão:

SUPRESSÃO				
Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM IFMG - Campus Ribeirão das Neves	VALOR ATUAL ANTES DA SUPRESSÃO (R\$)	VALOR DA SUPRESSÃO (R\$) ANUAL	VALOR ATUAL APÓS SUPRESSÃO (R\$) ANUAL
	Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) e de Serviço Móvel Pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) a ser executado de forma contínua, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexos ao Edital.	R\$ 84.667,09	R\$ 346,01	R\$ 84.321,08
<b>VALOR TOTAL</b>			R\$ 346,01	R\$ 84.321,08

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA– DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE, e encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93., com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

### 4. CLÁUSULA QUARTA– DA RETIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

### 5. CLÁUSULA QUINTA– DA PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 08/08/2024, às 13:30, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Pelegrini Honorato Proença, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 08/08/2024, às 15:57, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Reitor do IFMG**, em 13/08/2024, às 17:49, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Derleidy registrado(a) civilmente como DERLEIDY CRUZ DA SILVA, Usuário Externo**, em 14/08/2024, às 15:04, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA DA SILVA SOUTO MESQUITA, Representante legal da empresa**, em 19/08/2024, às 08:48, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Barbosa Carvalho Teixeira, Testemunha**, em 20/08/2024, às 20:28, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Kevin Simoes de Carvalho, Testemunha**, em 21/08/2024, às 13:05, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1983565** e o código CRC **6AF174C7**.

---

23713.000308/2024-08

1983565v1